



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

DECRETO Nº 026/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura, transparência e regularidade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, e Agentes Comunitários de Saúde no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Lei Nº 629/2013, que estabelece a obrigatoriedade da realização de processo seletivo nos casos de contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público** no âmbito da Prefeitura Municipal.

Art. 2º A Comissão terá por finalidade acompanhar, supervisionar e fiscalizar todas as etapas do Processo Seletivo Público, zelando pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º A Comissão será composta por 3 (três) membros, ficando designados para sua composição os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Vânia Rodrigues de Andrade Bandeira;

II - Célia Silva dos Santos Bandeira;

III - Dilva Xavier dos Santos;

Art. 4º Compete à Comissão:

- I – Analisar e aprovar os editais e demais instrumentos normativos do processo seletivo;
- II – Acompanhar o cronograma e execução das etapas do certame;
- III – Garantir o cumprimento das normas legais vigentes;
- IV – Acompanhar os recursos administrativos interpostos por candidatos;
- V – Elaborar relatórios e pareceres quando necessário;
- VI – Promover a transparência e publicidade dos atos do processo seletivo.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Art. 5º O exercício das atividades na Comissão será considerado serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal